

ASSISTENTES DE CRÉDITO E ASSISTÊNCIA...

(Conclusão da 1.ª pág.)

Enfermagem de Campinas e Secretaria da Saúde 2%; DATE, 52%; Associação de Crédito e Assistência Rural de Minas Gerais — ACAR 16%; SECRAR 24%. Estes apontamentos do diretor substituído da DATE, eng. agr. João Jacob Hoelz, foram completados com a informação de que em mesmo período, durante 1 semana, funcionários da Carteira Agrícola do Banco do Estado de São Paulo — BANESPA e engenheiros-agrônomo regionais da Divisão de Fomento Agrícola — DFA, estiveram frequentes no CETREC, especializando-se na aplicação do crédito agrícola orientado e supervisionado.

HOMENAGEM AO GOVERNADOR DO ESTADO

Encerrando a solenidade o Secretário Arnaldo Cerdeira testemunhou suas homenagens ao Governador Adhemar de Barros, Salientou, que, acolhendo e dando força executiva à proposição do SECRAR que lhe apresentava — S. Exa. ficou, desde logo, por decreto, a implantação dos métodos extensionistas na pasta produção, informando-a dessa reclamada filosofia de trabalho.

Acentuou que assim pela primeira vez na história da Agricultura paulista, vamos fazer chegar às mãos do pequeno e médio lavrador o crédito orientado e à família rural, assistência e os métodos educativos da economia doméstica. — A pleiade jovem de assistentes do SECRAR é a mensagem extensionista, que se torna possível, graças ao apoio do Governador Adhemar de Barros e Secretaria da Agricultura — da qual cada vez mais honrado me sinto de ser Secretário — concluiu o deputado Arnaldo Cerdeira.

AUTORIDADES PRESENTES

Estiveram presentes e participaram da mesa os trabalhos da solenidade, os srs. Eduardo Lima Júnior, gerente da Carteira Agrícola do Banco do Estado; engr. agr. Arnaldo Gazinella, diretor da Associação de Crédito Rural — ACAR — de Minas Gerais; engs. agrs. José Galli, diretor geral do Departamento da Produção Vegetal (PDV); Gláucio Pinto Viégas, diretor geral substituído do Instituto Agrônomo de Campinas; João Jacob Hoelz, diretor substituído da Divisão de Assistência Técnica Especializada —

DATE — Antonio Guedes Batista Campos, diretor executivo do SECRAR; João Iacla, diretor substituído da Divisão de Fomento Agrícola; Décio Szwarczewski, diretor do Centro de Treinamento de Campinas — CETREC, especialista Ra-

phaela Carrozza Scárdua, encarregada do Setor de Economia Doméstica, Juventude Rural e Liderança, do SECRAR e eng. agr. Carlos Teixeira Mendes Filho e José Rubens Bartholomeu, membros do Conselho Deliberativo do SECRAR.

MONTE APRAZÍVEL AGRADECE VÁRIOS...

(Conclusão da 1.ª pág.)

água; do sr. Gabriel Jôa, prefeito de Corumbatai, pela desapropriação da Central Elétrica Rio Claro; do sr. Joaquim Manoel Pires, prefeito de Gabriel Monteiro, pelo envio de ambulância para o PAMS, e pelos empréstimos de 40 milhões para os serviços da rede de água e de 10 milhões para os serviços de colocação de guias a sarjetas; do sr. Antonio Desiderio Moretto, pelo empréstimo de 30 milhões para a rede de água; do sr. Benedito Alves Lima, prefeito de Itapira, pelo empréstimo de 142 milhões para o serviço de água; da Câmara Municipal de Jotobocabal, pelo envio do processo a respeito da instalação da Faculdade de Agronomia ao Conselho Estadual de Educação; do sr. Joaquim Pires Sobrinho, prefeito de Jaguariúna, pela construção do prédio e instalação do Ginásio, financiamento de 61 milhões para a construção da rede de esgoto; envio de ambulância para o PAMS, auxílio para a conclusão da rede de água e reforma geral do Grupo Escolar "Cel. Amâncio Bueno"; do sr. Jorge Maluly Netto, prefeito de Mirandópolis, pela contratação das obras de construção do prédio do 2.º Gru-

po Escolar do Distrito do Roteiro; do sr. Antonio Giovanni Lanz, prefeito de Mogi Guaçu, pela instalação de curso normal no Ginásio Estadual "Luiz Martini", empréstimo de 2 milhões e quinhentos milhares de cruzeiros para a execução da 1.ª etapa do sistema de abastecimento de água e venda pelo DER de uma motoniveladora à Prefeitura; do sr. Alberto Sophia, prefeito de Ouro Verde, pela construção da ponte sobre o Córrego Capivara; do sr. Domingos Camerlingo Caló, prefeito de Ourinhos, pelo pagamento antecipado da 2.ª parcela da quota de arrecadação do ano de 1963 e pelo empréstimo de 200 milhões de cruzeiros para pavimentação de vias públicas; do sr. Albano Ferreira, prefeito de Peruibe, pelo auxílio em material no valor de 10 milhões para ampliação da rede de energia elétrica; da Câmara Municipal de Rancheira, pelo auxílio de 10 milhões para as obras da Maternidade local; do sr. Adquir Prisco, prefeito de Ribeirão Pires, e da Câmara Municipal local pela abertura de concorrência pública para construção do trecho Ribeirão Pires-Via Anchieta; do sr. Hermógenes Walter Braido, prefeito de São Caetano do Sul, pela instalação dos serviços de Rádio Patrulha no ABC e pelo lançamento da pedra fundamental das obras da 2.ª etapa do sistema de abastecimento de águas; do sr. Antonio Massel, prefeito de São Carlos, pelo alargamento da ponte sobre o rio Monjolinho; do sr. Armando Pannunzio, prefeito de Sorocaba, pelas obras de conclusão do Hospital de Tuberculose; do sr. Raul Biscaro, prefeito de Irês Fronteiras, pelo auxílio de 4 milhões para a construção e reparos de pontes, doação de material elétrico para ampliação da rede elétrica; abertura de concorrência pública para a construção de ponte sobre o ribeirão Marruco e inclusão no plano de obras de 1966, da construção da Delegacia de Polícia e Cadeia.

Mais quatro prédios...

(Conclusão da 1.ª pág.)

4.000.000 para serviços de pontes municipais. Sagres — envio de ambulância para o PAMS e liberação do pagamento de auxílio de Cr\$ 5.000.000 para o serviço de abastecimento de água. Santa Rosa do Viterbo — empréstimo pela CEESP, de Cr\$ 100.000.000 para as obras de captação e serviços complementares da rede de água. São Pedro do Turvo — construção de prédio para o Ginásio Estadual. Turmalina — venda à Prefeitura, de uma motoniveladora do DER.

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

DIÁRIO OFICIAL

RUA DA GLÓRIA, 358 — SÃO PAULO

—///—

Diretor: Wanduyc Freitas — Gerente: Gabriel Greco

Diretor de Redação Substituto: Albino Guimarães Amaral

—///—

Telefones

Diretoria	36-2539	Tesouraria, Publicações	36-2684
Gerência	36-2752	Revisão, Impressão e	
Contadoria	36-2764	Manutenção	36-6184
Expediente	36-7931	Material	36-2587
Secção do Pessoal	36-6183	Assinaturas e Arquivo	36-2724
Redação	34-5810	Oficina do Jornal	36-2552
		Oficina de Obras	36-2598

Venda avulsa

NÚMERO DO DIA Cr\$ 80

NÚMERO ATRASADO Cr\$ 100

Assinaturas

DIÁRIO DO EXECUTIVO	DIÁRIO DA JUSTIÇA
Annual Cr\$ 10.000	Annual Cr\$ 8.000
Semestral Cr\$ 5.000	Semestral Cr\$ 4.000

As assinaturas podem ser tomadas em qualquer data e os prazos de 1 ano ou 6 meses são contados do dia imediato ao que constar do recibo.

Os funcionários públicos gozarão de desconto de 30% — mediante apresentação de comprovante, que é isento de selo e de reconhecimento de firma — assinado por autoridade competente.

—///—

PARA A COMPRA DE IMPRESSOS EM GERAL, COLEÇÕES DE LEIS E DECRETOS, FOLHETOS, SEPARATAS, JORNAIS ATRASADOS, ETC., E PARA CONSULTA DE COLEÇÕES DE JORNAIS:

RUA DA GLÓRIA N. 346

ATOS LEGISLATIVOS

LEI N. 9.067, DE 3 DE NOVEMBRO DE 1965

Dispõe sobre criação de subdivisão da Guarda Civil. A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, decreta e eu, Francisco Franco, na qualidade de seu Presidente, promulgo nos termos do artigo 25, parágrafo único, da Constituição Estadual, a seguinte lei:

Artigo 1.º — É criada uma Subdivisão da Guarda Civil em São Carlos. Artigo 2.º — A lei orçamentária do exercício em que se der a instalação da Subdivisão ora criada consignará dotações adequadas ao custeio das respectivas despesas.

Artigo 3.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 3 de novembro de 1965.

FRANCISCO FRANCO, Presidente

Publicada na Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 3 de novembro de 1965. Paulo de Castro Vianna, Diretor Geral Substituto

LEI N. 9.068, DE 3 DE NOVEMBRO DE 1965

Dispõe sobre criação de colégio vocacional. A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, decreta e eu, Francisco Franco, na qualidade de seu Presidente, promulgo nos termos do artigo 25, parágrafo único, da Constituição Estadual, a seguinte lei:

Artigo 1.º — É criado um Colégio Vocacional junto ao Ginásio Vocacional "Oswaldo Aranha" da Capital. Artigo 2.º — A lei orçamentária do exercício em que se der a instalação do estabelecimento de ensino ora criado consignará dotações necessárias a ocorrer às respectivas despesas.

Artigo 3.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 3 de novembro de 1965.

FRANCISCO FRANCO, Presidente

Publicada na Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 3 de novembro de 1965. Paulo de Castro Vianna, Diretor Geral Substituto

DIÁRIO DO EXECUTIVO GOVERNO DO ESTADO

DECRETO N. 45.446, DE 29 DE OUTUBRO DE 1965

Dispõe sobre a aplicação do R. D. I. D. P. às funções docentes que especifica e dá outras providências

ADHEMAR PEREIRA DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições e de acordo com os pareceres favoráveis, da C. P. R. T. I.,

Decreta:

Artigo 1.º — O Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (R. D. I. D. P.), a que se refere a Lei n. 8.474, de 4 de dezembro de 1964, passa a aplicar-se às seguintes funções docentes:

a) Regente da Cadeira de Análise Superior, do Departamento de Matemática da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Rio Claro, exercida pelo Prof. Ubiratan D'Ambrosio (Parecer C. P. R. T. I. n. 25-64);

b) Instrutor da Cadeira de Biologia da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto, exercida pela Profa. Maria Regina da Gama Souza (Parecer C. P. R. T. I. n. 266-65).

Artigo 2.º — Os servidores referidos no artigo anterior ingressam no R. D. I. D. P. a título precário e em estágio de experimentação.

Artigo 3.º — As despesas com a execução deste Decreto correrão pelas verbas próprias do orçamento vigente.

Artigo 4.º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio dos Bandeirantes, 29 de Outubro de 1965.

ADHEMAR PEREIRA DE BARROS

José Carlos de Ataliba Nogueira

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 3 de novembro de 1965.

Miguel Sansigolo, Diretor Geral Substituto

Palácio do Governo

RESOLUÇÃO N.º 1698, DE 28 DE OUTUBRO DE 1965

Constitue Comissão para revêr o Estatuto dos Ferrovirários das Estradas de Ferro de Propriedade e Administração do Estado

ADHEMAR PEREIRA DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,

Resolve:

Artigo 1.º — Fica constituída uma Comissão integrada pelos senhores Bel. Waldirio de Souza Freitas, representante do Secretário dos Transportes; Bel. José Mussi e Bel. Waldomiro Acetosi, representantes da E. F. Araraquara; Bel. Danilo Sebastião de Oliveira Ribeiro Filho e Bel. Cesário Cavallino Soares, representantes do Cia. Paulista de Estradas de Ferro; Bel. Aloysio Campos Pinto e Bel. Meacyr Medina Coeli, representantes da Cia. Mogiana de Estradas de Ferro; Bel. Alcino Bertolli e Bel. Frank

Aratijo Silva, representantes da E. F. Sorocabana, para, e sob a presidência do primeiro, reverem o Estatuto dos Ferrovirários das Estradas de Ferro de Propriedade e Administração do Estado aprovado pelo Decreto no 35.530, de 19 de setembro de 1959, propondo as alterações que se fizerem necessárias.

Artigo 2.º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, aos 28 de outubro de 1965.

ADHEMAR PEREIRA DE BARROS

Publicada na Diretoria Geral da Secre-

taria de Estado dos Negócios do Governo, aos 3 de novembro de 1965. Miguel Sansigolo, Diretor Geral Substituto

Despachos do Governador

No processo G. 1.268/65, do Serviço de Cooperação com os Municípios, sobre a admissão de Sebastião Nogueira de Sá para exercer as funções de Fiscal Sanitário, no Posto de Saúde de Lavrinhas, da Secretaria da Saúde Pública e da Assistência Social: "Autorizo"

No processo G. 3.067/65, do Serviço do